

## Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André

## COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE ASSISTENCIAL

INSCRIÇÃO Nº 014/98

Declaramos que a Entidade Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – FICAR DE BEM, CNPJ nº 58.157.710/0001-00, com sede à Rua Humberto Olivieri nº 114 – Jardim Bela Vista – Santo André, inscrita sob número 014/98, desde 30/04/1998, cumpriu a determinação da Resolução CMAS nº 292 de 17 de dezembro de 2014, estando assim com sua inscrição mantida até 30 de abril de 2025, junto a este Conselho.

A Entidade executa os seguintes Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais:

- Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, desenvolvido na Rua Humberto Olivieri nº 114 Jardim Bela Vista Santo André;
- Programa de Atendimento Psicossocial a Crianças, Adolescentes e Famílias, desenvolvido na Rua Humberto Olivieri nº 114 – Jardim Bela Vista – Santo André;
- Serviço Especializado em Abordagem Social para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, desenvolvido na Rua Humberto Olivieri nº 114 Jardim Bela Vista Santo André;

OBS. A inscrição da Entidade Assistencial tem validade por tempo indeterminado, validada se acompanhada do Comprovante Anual de Manutenção.

Santo André, 29 de julho de 2024

Alhover

Antonio Carlos de Moraes Torres
Presidente do CMAS/SA

Publicado no DGABC em 27/07/2024 - Res. CMAS 483/2024